LEI MUNICIPAL n.º 1155-97

O Prefeito do Município de Ipameri, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido "Diploma Honra ao Mérito" aos membros da Comissão de Estruturação da Faculdade Estadual de Ciências Agrárias de Ipameri.

Art. 2º - A referida Comissão é composta dos seguintes membros:

a) Dr. Ramón Henrique Edreira Neves
b) Roberto José de Freitas
c) José Carlos Lyra Fleury
d) Dr. Roberto Ferreira
e) Sebastião Pedro da Silva Neto
f) Nivaldo Estrela Marques
g) Luiz Carlos Lopes
h) Maria Augusta Mendes Costa

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 01 dias do mês de dezembro de 1.997.

Dr. VALFREDO PERFEITO
Prefeito Municipal

DR. SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário de Governo e Planejamento